

3.1. Portaria Nº 2208/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 25 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7972/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5413451),

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 4552/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5372054),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 73/2024 - PJPI (5394680)**, a saber:

Fiscal: Abelson Oliveira Ribeiro Filho - matrícula nº 32494;

Suplente: Polyana Lima Franco - matrícula nº 30014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 25/04/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5417275** e o código CRC **131EEE3F**.

3.2. Portaria Nº 2209/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 25 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7614/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5394050),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 71/2024 - PJPI/COM/SAORAINON/FORSAORAINON/1VARSAORAINON (5374726),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 77/2024 (5393918), a saber:

Fiscal: Ronaldo Cerqueira de Oliveira, Matrícula Nº 27872.

Suplente de Fiscal: Thiago Gouveia Costa, Matrícula Nº 29424.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 25/04/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5417389** e o código CRC **82375370**.

4. EXPEDIENTES SEAD**4.1. Portaria (SEAD) Nº 953/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 25 de abril de 2024**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em substituição, **CYBELLE LINARD REZENDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000048120-0**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Bruna Andrade Moreira**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial (2A - II), Matrícula nº **29261**, com lotação no Gabinete do Desembargador Agrimar Rodrigues de Araújo, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 19 (dezenove) de abril de 2024 e de 07 (sete) dias, em prorrogação, a partir de 22 (vinte e dois) de abril de 2024.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cybelles Linard Rezende, Secretária de Administração**, em 26/04/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 954/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 7462 (5410155) e a Decisão nº 5832 (5419572), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000004000-9,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao exercício 2023/2024, do(a) servidor(a) **José Rodrigues dos Santos Neto**, matrícula nº 28087, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 22/04/2024 a 01/05/2024 (conversão em pecúnia), conforme Escala de Férias/2024, desistência da conversão em pecúnia (5267495), **a fim de que seja fruída oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cybelles Linard Rezende, Secretária de Administração**, em 26/04/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.